



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO XXIX Nº 07 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2022

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração
Coordenação de Recursos Humanos**

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 221, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O **Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 011/2022, processo SEI nº 01531.000850/2022-96 celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES e o Sr. CARLOS AUGUSTO COSTA RODRIGUES, cujo objeto é a prestação de serviços, referente a restauração das obras de arte da coleção Paschoal Carlos Magno.

I - Andréa Luiza Paes, matrícula SIAPE nº 0171962, Gestora do Contrato e

II – José Benedito Rocha Filho, matrícula nº 222048, Gestor Substituto do Contrato.

Art. 2º - São competências dos servidores designados:

- a) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual é responsável;
- b) Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato;
- c) Atestar relatório de atividade correspondentes às etapas executadas após a verificação da conformidade dos serviços, para posterior pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 11 de julho de 2022 e terá vigência até o vencimento do contrato, e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 13/07/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1627008** e o código CRC **BF1258B3**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.000850/2022-96

SEI nº 1627008